



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 220

Altera o valor do Regime de Tempo Integral do Sr. Vilmo de Vicente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

ALTERAR o valor do Regime de Tempo Integral - de Sr. Vilmo de Vicente, ocupante do cargo de Escriturário Nível 19, lotado no DF-Contabilidade, no mês de outubro de 1975, retornando em novembro ao seu valor normal, como segue:-

VALOR DO N.19	GRATIFICAÇÃO MENSAL	TOTAL MENSAL
R\$ 1.339,00.....	R\$ 2.007,04 -.-.-.-.	R\$ 3.346,04

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 1975. -


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE U
RAMA DE 05 / 11 / 1
DE N.º 936
DAS, Em, 06 / 11 / 1
FUNKIONÁRIO